



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 894/2006
DE 11 DE MAIO DE 2006.

LIDO NO
EXPEDIENTE
Fm 04196/2006
Presidente

Dá Denominação as Ruas do Loteamento São José, Bairro da Poeira e Adota Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas todas as Ruas do Loteamento São José, localizado no Bairro da Poeira, conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 2º - As placas que indicam as denominações das Ruas serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL. EM 11 DE MAIO DE 2006.


JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA
Prefeito


ALCENILDO PEREIRA SILVA
Sec. Mun. de Administração



LIDO NO
EXPEDIENTE
Fm CG 1.000/12002
[Signature]
Presidente

ANEXO ÚNICO

QUADRA (S)	RUAS	DENOMINAÇÕES
"C"	"C"	Rua Luiz Florêncio da Silva
"D"	"D"	Rua Aflaudízio Pereira
"E,F"	"E"	Rua Agnaldo Rosendo
"G"	"J"	Rua Profa. Adélia Vieira
"G,H"	"F"	Rua Arthur Rodrigues de Lima
"I"	"G"	Rua José Milton Ramos da Silva
"K"	"H"	Rua Profa. Luzia Honorato da Costa